

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 267/2018-GAB/CGPC de 10/09/2018, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 86/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/03/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 119/2016-GAB/CGPC de 01/04/2016, que apurou o TD de G.K.H.L., o qual acusava policiais civis, lotados na SU Marituba, dentre eles, os servidores H.M.D., mat. nº 5332460 e J.C.O.G., mat. nº 5232511, de terem, exigido e recebido certa quantia em dinheiro para não prendê-lo, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios da prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 119/2016-GAB/CGPC de 01/04/2016, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 771402

EXTRATO DE ACORDO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 030/2022-PC/PA-PMSSBV

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista CNPJ nº 05.105.143/0001-81. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de São Sebastião da Boa Vista/PA.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 14/03/2022.

Processo nº 2021/113521.

Prefeito: Getúlio Brabo de Souza. Prefeito do município de São Sebastião da Boa Vista.

Endereço: Praça da Matriz, nº 1, Bairro: Centro, CEP: 68.820-000, São Sebastião da Boa Vista/PA.

Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 771401

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 071 DE 14 DE MARÇO DE 2022 – DAF/PCP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da Portaria nº 036/2019 de 17.01.2019 – GAB – Publicada no DOE nº nº 33.784 de 18.01.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Requerimento.

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a Licença Prêmio do servidor HENRIQUE NAZARENO SANTOS LIMA, matrícula nº 701017/2, Perito Criminal, no período de 24.02.2022 a 10.03.2022, concedidos inicialmente pela PORTARIA Nº 046/22 de 16.02.2022 – DAF/PCP, publicada no DOE Nº 34.878 de 02.03.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Polícia Científica do Pará, Belém, 14 de Março de 2022.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 770927

CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2022 – PCP

OBJETO:

1) O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para a Polícia Científica do Estado do Pará, localizado na Avenida Mangueirão, s/n, bairro Mangueirão, cidade de Belém-PA, CEP 66640-480 e das Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

2) O fornecimento obedecerá ao estipulado neste contrato e às disposições das contidas na Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como as disposições contidas no Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 – PCP, em seus anexos e nas obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, documentos que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

3) A contratada deverá fornecer a contratante, todos os itens que ofertou, de acordo com a proposta e prospecto encaminhados durante a licitação.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2022.

VALOR: R\$ 1.194.630,80 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 14/03/2022 a 13/03/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 – PCP.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338 | FONTE: 0101002156 | NATUREZA DA DESPESA: 339039 | PI: 4120008338C | AÇÃO: 232085

CONTRATADO: A empresa EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.728/0001-80, estabelecida à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, Coqueiro, Belém/PA – CEP: 66.823-010.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 770955

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 312/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN/PA 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/240467, apresentado pela empresa COOPTRAN – COOPERATIVA DOS INSTRUTORES DE TRANSITO DA GRANDE BELÉM, inscrita no CNPJ sob o nº 03.444.109/0001-06, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação o credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa COOPTRAN – COOPERATIVA DOS INSTRUTORES DE TRANSITO DA GRANDE BELÉM, inscrita no CNPJ sob o nº 03.444.109/0001-06 (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na AV TAVARES BASTOS, 300, Bairro: SOUZA, CEP: 66.613-140, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito Belém, no município de Belém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a data de publicação da portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1090686 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de janeiro de 2022

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 771154

PORTARIA Nº 852/2022-DAF/CGP, DE 14/03/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 738/2022-DAF/CGP, o período aquisitivo de FÉRIAS do servidor JOSÉ RICARDO SIQUEIRA DE MIRANDA, Analista de Sistemas, matrícula 57175492 /2, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, **onde se lê** 19.12.2018/2019, **leia-se** 19.12.2019/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 770994

**PORTARIA Nº 33 /2022- PAD/DIVERSOS
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/557338, instaurado através da PORTARIA Nº 019/2021 – CDG/PAD, publicada no DOE nº 334.610 no dia 14/06/2021, para apurar possíveis irregularidades nos autos e condutas de servidores deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o parecer Correicional nº 010/2022 – CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos por insuficiência de provas.

R E S O L V E: I – ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 010/2022 – CORREGEDORIA GERAL.

II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, nº 2020/557338, instaurado pela PORTARIA Nº 019/2021 – CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.610, de 14 de Junho de 2021, por insuficiência de provas.

III - DETERMINAR À CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL DO DETRAN/PA.

Protocolo: 771061